



PORTARIA Nº 659, de 08 de Novembro de 2024.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, requerimento do candidato aprovado na 37ª classificação ao cargo Guarda Municipal, no 12º concurso Municipal de Colinas do Tocantins, nomeado pela Portaria Nº 622, de 18 de outubro de 2024;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº811/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 dias** a partir do **21 de novembro de 2024** o prazo de Posse do candidato classificado no 12º concurso Municipal, como segue:

ITEM	NOME	CARGO
01	Ronan Sousa Araujo	Guarda Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1601fd-20112024122959**